DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

P.M. ITIRAPINA
PROC. Nº 789/22
FLS Nº 755

ATA DE SESSÃO PÚBLICA RESULTADO DAS AMOSTRAS

Processo Administrativo n° 789/2022 – Pregão Eletrônico n° 030/2022 – *Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis destinados a atender as necessidades da merenda escolar e Hospital São José, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e especificações contidas no termo de referencia.*

Aos três de Outubro de dois mil e vinte e dois (03/10/2022), às dez horas (10h 00min), a nutricionista, designada como equipe de ponto focal, designada pelo decreto municipal n° 3696 de 10 março de 2021, juntados nos autos, realizou a Sessão Pública do processo licitatório em referência.

Encerrado o prazo do envio das amostras, no qual foi analisado pela nutricionista, ficam APROVADOS os itens 48, 61 e 65 para a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**.

O relatório completo da Análise da documentação Técnica está disponível no site www.itirapina.sp.gov.br.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

RENATA SOEIRO SUPPINO
Equipe de ponto focal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000
Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

P.M. ITIRAPINA
PROC. Nº 789/22
FLS Nº 752

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 789/2022

Registrar preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, Hospital São José e demais secretarias da prefeitura, para o período de 12 (doze) meses.

Segue abaixo parecer técnico referente às amostras de produtos estocáveis enviadas para análise. Salienta-se que os produtos foram avaliados em relação aos critérios estabelecidos no edital.

1. LICITANTE: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

1.1. MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETE (MARCA: Q'DELICIA) – ITEM 48

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:
  Aspecto: APROVADO
  Textura: APROVADO
  Cor: APROVADO
  Odor: APROVADO
  Sabor (quando for o caso): APROVADO
  Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO
  Consistência (quando for o caso): APROVADO

1.2. SARDINHA EM LATA (MARCA: PALMEIRA) – ITEM 61

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:
  Aspecto: APROVADO

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000
Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

P.M. ITIRAPINA
PROC. Nº 789/22
FLS Nº 753

Textura: APROVADO
Cor: APROVADO
Odor: APROVADO
Sabor (quando for o caso): APROVADO
Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO
Consistência (quando for o caso): APROVADO

1.3. TRIGO PARA QUIBE (MARCA: SIAMAR) – ITEM 65

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional): APROVADO
- ASPECTOS SENSORIAIS:

Aspecto: APROVADO
Textura: APROVADO
Cor: APROVADO
Odor: APROVADO
Sabor (quando for o caso): APROVADO
Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO
Consistência (quando for o caso): APROVADO

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000
Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

P.M. ITIRAPINA
FROC. Nº 789/22
FLS Nº 154

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 789/2022

Aos 03 de Outubro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, a nutricionista responsável pelo Hospital São José: Renata Soeiro Suppino, analisou as amostras apresentadas para julgamento pelos licitantes conforme as condições e especificações estabelecidas no edital.

Diante do exposto, ficam **APROVADAS** todas as amostras abaixo:

EMPRESA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO
48	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETE
61	SARDINHA EM LATA
65	TRIGO PARA QUIBE

Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada por mim.

Sem mais
Atenciosamente

Itirapina, 03 de Outubro de 2022.

Renata Soeiro Suppino
Nutricionista Hospital São José
CRN-3: 34.379

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta
Fone: (19) 3575-9202

MEMO Nº 242/2022 – SMS/LARF

Itirapina, 06 de outubro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Divisão de Licitações, Compras e Contratos
A/C Eliane

Ref.: **ENCAMINHA RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO PE Nº 020/2022.**

Tendo em vista o questionamento feito na plataforma do Pregão Eletrônico – BBMNET, conforme abaixo, segue:

Pergunta: De acordo com Anexo 1 - Termo de referencia, itens 4.5.3 e 4.5.4 a Prefeitura Municipal de Itirapina visa o atendimento de qualidade para os usuários, e, é responsável pela entrega e distribuição dos cilindros de Oxigênio Medicinal em domicilio. Por se tratar de um produto perigoso, o Oxigênio Medicinal em cilindros, seguindo as normas da Agencia Nacional de Transporte - ANTT, somente poderá ser transportados ou distribuídos por profissionais capacitados e habilitados, utilizando os EPI´s exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, veículos adequados para o transporte de cilindros e devidamente registrados na ANTT, onde é de responsabilidade da empresa fornecedora do Oxigênio Medicinal em cilindros efetuar a entrega com qualidade e segurança seguindo as normas da ANTT. Questiono se a Secretaria Municipal de Saúde ou a Prefeitura Municipal possuem esses requisitos mínimos para a segurança na entrega tanto para os entregadores quanto aos usuários de oxigenoterapia domiciliar?

À pedido da Secretária de Saúde, encaminho a resposta quanto ao questionamento abaixo:

Tendo em vista o questionamento, informo que sim.
Que o local da entrega é separado e apropriado para os veículos e profissionais e possuem segurança para esse recebimento. Além disso, o profissional que realiza a entrega é capacitado e realiza as orientações aos pacientes, e sempre com os requisitos mínimos para segurança.

Atenciosamente,

Wláukia Sanches Lemos Perondi
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Itirapina, 21 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL D.A.E. Fls 221 Processo Nº 491/22 ITIRAPINA

LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para fins de direito e efeito legal que a análise técnica realizada na amostra do hidrômetro Unijato Magnético da ***Marca, modelo US – 3.0, a ser fornecido pela empresa RENOVA MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.470.827/0001-88, sito a Avenida Empresarial Juscelino Kubstcheck de Oliveira, nº 364 – Maria Rosa – Bocaiúva/MG,*** atende aos pré-requisitos técnicos especificados no termo de referencia.

Eng.º Edivan Ferreira de Lacerda
Sec. Municipal de Saneamento Básico

Ademar Alves
Chefe de Manutenção - DAE

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

SEDE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DE ACORDO COM A LEI Nº 3.083, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022, ARTIGO 27, §1º, O DECRETO Nº3639 DE 29 DE OUTUBRO DDE 2020 E A RESOLUÇÃO SMEC Nº 004/2022, PUBLICA-SE A SEDE DE EXERCÍCIO DOS PROFESSORES OCUPANTES DE EMPREGO PERMANENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ITIRAPINA:

EMEF "José Cruz"

NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL
Ivete Bezerra dos Santos Góes	Professor de Educação Básica I (PEB I)
Lúcia Helena Zane	Professor de Educação Básica I (PEB I)
Valderes Gomes Souza	Professor Assistente (PA)

EMEFI "Profª Aracy Leal Bernardi"

NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL
Dianaline Luzia Dias Pereira	Professor de Educação Básica I (PEB I)

EMEF "Profª Marilei S. de Oliveira"

NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL
Gessica Furquim Coró	Professor de Educação Especial (PEE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

EMEI "Profª Eneida Cario Cornachioni"

NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL
Adriana Morikita Pinto	Professor Assistente (PA)
Maria Inês Seredônio de Oliveira	Professor de Educação Especial (PEE)

CEI "Profª Dulce de Faria Migliorini"

NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL
Josiane Guidetti de Moraes	Professor de Educ. Básica II – Educação Física(PEB II)

CEI "Profª Hilda Barros "

NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL
Gabriela Marina da Silva Batista	Professor de Educação Básica I (PEB I)
Tatiane Maria Banzatto	Professor de Educação Básica I (PEB I)

Creche Municipal "Ana Cândida Rossler"

NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL
André Luis Cerve Cipolla	Professor de Educ. Básica II – Educação Física(PEB II)
Dayane Aparecida Araújo	Professor de Educação Infantil (PEI)
Eliane de Almeida Medeiros	Professor de Educação Infantil (PEI)
Gleise Kelli da Silva Araújo	Professor Assistente (PA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

Creche Escola "Profª Simone de Lima"

NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL
Alessandra de Fátima Delfino	Professor de Educação Especial (PEE)
Carliane Parreiras	Professor de Educação Infantil (PEI)
Mariana Reis Cotrim Gonçalves	Professor de Educação Infantil (PEI)
Viviane Aparecida Simon	Professor de Educação Infantil (PEI)

"Secretaria Municipal de Educação e Cultura"

NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL
Bianca Cristina da Silva	Professor de Educação Infantil (PEI)
Eliene Coelho Mota	Professor de Educação Básica I (PEB I)
Jessica Naiara Vieira Pires Granato	Professor de Educação Básica I (PEB I)
José Elias Vital	Professor de Educação Básica I (PEB I)

Itirapina, 10 de outubro de 2022.

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches

Secretária Municipal de Educação e Cultura